



DOAL

DIÁRIO OFICIAL DE ALCINÓPOLIS - MS

ANO I - EDIÇÃO Nº 67

ALCINÓPOLIS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal
Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice - Prefeita
Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
José da Silva Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente
Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente
Valdeci Passarinho
1ª Secretária
Cintia Lima
2º Secretário
Valter Roniz Dias de Souza
Vereador
Alcir do Escritório
Vereador
Ângelo do Nicola
Vereador
Ênio Queiróz
Vereador
Weliton Guimarães
Vereador
Nivaldo Nunes

Prefeitura Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633
Centro
CEP.: 79530-000
Fone: (67) 3260-1127/3260-1187

E-mail: diariooficial_pma@hotmail.com

Visite o Diário Oficial da Internet:
<http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

SUMÁRIO

| | |
|---|---------|
| Poder Executivo Municipal..... | |
| Portaria..... | 01 |
| Licitação..... | 01 e 02 |
| Decreto..... | 03 a 09 |
|Esta edição completa do DOAL é composta de 09 páginas..... | |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 220, da Lei Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar, no intuito de apurar a responsabilidade funcional e comprovar as infrações disciplinares imputadas à servidora Sra. OZENILDA GOMES DE ALMEIDA, Matrícula nº 247, Auxiliar de Serviços Gerais, que configuram, em tese, o descumprimento dos deveres previstos no Art. 30, Art. 177, I, c.c. Art. 194, XII, todos da Lei Complementar 001/2000, de 08 de dezembro de 2000, designando Comissão Processante integrada pelos servidores estáveis, nos termos do Decreto Municipal nº 82/2017, de 11 de dezembro de 2017, e alterado pelo Decreto Municipal nº 14/2019, de 18 de fevereiro de 2019, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 031/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 30/05/2019 08h00, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 16 de maio de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Alcinópolis-MS, 15 de maio de 2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações posteriores para serviços de rebobinagem de motor de compressor, conforme descrito no Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2019.
CONTRATADA: ELÉTRICA ARAPONGAS LTDA
CNPJ: 33.165.986/0001-09
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018
Processo Administrativo nº 041/2018 - Dispensa de Licitação nº 016/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

OBJETO:
“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.”

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 30.04.2019.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA..

Alcinópolis – MS, 30 de abril de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO

Alcinópolis unida contra a dengue!

Faça sua parte e ajude a combater o mosquito.



Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00016 DE 1 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 443/2018.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.155.521,56 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|--------|---|--|-----|-----------|
| 20101 | - | 04.122.0102.2002 - Ficha: 000020 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 30.000,00 |
| 40101 | - | 12.365.0308.2013 - Ficha: 000100 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 10.000,00 |
| 70101 | - | 15.451.0117.1025 - Ficha: 000144 | | |
| 449051 | - | Obras e Instalações | R\$ | 80.000,00 |
| 70101 | - | 04.122.0105.2046 - Ficha: 000179 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 2.500,00 |
| 80101 | - | 20.601.0114.1035 - Ficha: 000182 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 80.000,00 |
| 80101 | - | 04.122.0106.2049 - Ficha: 000188 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 500,00 |
| 80101 | - | 04.122.0106.2049 - Ficha: 000190 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 11.000,00 |
| 80101 | - | 18.541.0112.2053 - Ficha: 000195 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
| 80101 | - | 18.541.0112.2053 - Ficha: 000196 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 2.000,00 |
| 80101 | - | 18.541.0112.2053 - Ficha: 000197 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 39.500,00 |
| 40103 | - | 13.392.0109.2099 - Ficha: 000267 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.200,00 |
| 40103 | - | 13.392.0109.2099 - Ficha: 000268 | | |
| 339048 | - | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R\$ | 9.600,00 |
| 50102 | - | 10.122.0305.2023 - Ficha: 000293 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 500,00 |
| 50102 | - | 10.122.0305.2023 - Ficha: 000296 | | |
| 339093 | - | Indenizações e Restituições | R\$ | 2.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--|------------|---------------------|
| 50102 | - | 10.301.0301.2027 - Ficha: 000303 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2076 - Ficha: 000313 | | |
| 319011 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 130.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2076 - Ficha: 000321 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 25.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2077 - Ficha: 000345 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 61.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2078 - Ficha: 000368 | | |
| 339048 | - | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R\$ | 20.000,00 |
| 60102 | - | 08.244.1613.2039 - Ficha: 000458 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 2.000,00 |
| 60102 | - | 08.244.1613.2039 - Ficha: 000460 | | |
| 339036 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 16.000,00 |
| 80102 | - | 18.541.0113.2085 - Ficha: 000588 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 183.342,60 |
| 80102 | - | 23.695.0123.2092 - Ficha: 000593 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 115.000,00 |
| 60102 | - | 08.244.1611.2068 - Ficha: 000598 | | |
| 339014 | - | Diárias - Civil | R\$ | 1.500,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2076 - Ficha: 000599 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 126.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2076 - Ficha: 000604 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 16.400,00 |
| 50102 | - | 10.304.0304.2081 - Ficha: 000605 | | |
| 339036 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 3.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0306.1067 - Ficha: 000611 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 3.000,00 |
| 60103 | - | 16.482.0122.1010 - Ficha: 000612 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 20.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2076 - Ficha: 000614 | | |
| 339092 | - | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 1.969,50 |
| 80101 | - | 20.601.0114.1035 - Ficha: 000615 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 143.509,46 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | | | R\$ | 1.155.521,56 |

-

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|--------|---|----------------------------------|-----|----------|
| 20101 | - | 04.122.0102.2002 - Ficha: 000016 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |

| | | | | |
|--------|---|--|-----|------------|
| 40101 | - | 12.365.0308.2013 - Ficha: 000087 | | |
| 319004 | - | Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 25.000,00 |
| 40101 | - | 12.365.0308.2013 - Ficha: 000090 | | |
| 319013 | - | Obrigações Patronais | R\$ | 10.000,00 |
| 70101 | - | 15.451.0117.1021 - Ficha: 000138 | | |
| 449051 | - | Obras e Instalações | R\$ | 143.509,46 |
| 70101 | - | 15.451.0117.1021 - Ficha: 000140 | | |
| 449051 | - | Obras e Instalações | R\$ | 40.000,00 |
| 70101 | - | 15.451.0117.1025 - Ficha: 000143 | | |
| 449051 | - | Obras e Instalações | R\$ | 80.000,00 |
| 70101 | - | 26.782.0117.1030 - Ficha: 000162 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 40.000,00 |
| 70101 | - | 04.122.0105.2046 - Ficha: 000177 | | |
| 339039 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| 80101 | - | 04.122.0106.2049 - Ficha: 000183 | | |
| 319004 | - | Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 60.500,00 |
| 80101 | - | 04.122.0106.2049 - Ficha: 000187 | | |
| 339014 | - | Diárias - Civil | R\$ | 2.000,00 |
| 40103 | - | 13.392.0109.2022 - Ficha: 000245 | | |
| 319011 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 6.000,00 |
| 40103 | - | 13.392.0109.2099 - Ficha: 000269 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 8.800,00 |
| 50102 | - | 10.122.0305.2023 - Ficha: 000284 | | |
| 319011 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 3.000,00 |
| 50102 | - | 10.122.0305.2023 - Ficha: 000288 | | |
| 339014 | - | Diárias - Civil | R\$ | 500,00 |
| 50102 | - | 10.122.0305.2023 - Ficha: 000289 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 2.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2077 - Ficha: 000345 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2078 - Ficha: 000357 | | |
| 319011 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 25.000,00 |
| 50102 | - | 10.304.0304.2081 - Ficha: 000406 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 50102 | - | 10.305.0304.2082 - Ficha: 000416 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 3.000,00 |
| 50102 | - | 10.303.0303.2083 - Ficha: 000423 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 15.000,00 |
| 60102 | - | 08.241.1610.2034 - Ficha: 000426 | | |
| 319011 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 16.000,00 |
| 60102 | - | 08.244.1613.2039 - Ficha: 000454 | | |
| 319011 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 2.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|------------|---------------------|
| 60102 | - | 08.244.1611.2068 - Ficha: 000521 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 1.500,00 |
| 60103 | - | 16.482.0110.1015 - Ficha: 000535 | | |
| 449051 | - | Obras e Instalações | R\$ | 20.000,00 |
| 80102 | - | 18.541.0113.1032 - Ficha: 000570 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 5.342,60 |
| 80102 | - | 18.541.0113.1032 - Ficha: 000572 | | |
| 449051 | - | Obras e Instalações | R\$ | 45.000,00 |
| 80102 | - | 18.541.0113.1033 - Ficha: 000574 | | |
| 319004 | - | Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 10.000,00 |
| 80102 | - | 18.541.0113.1033 - Ficha: 000575 | | |
| 319011 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 15.000,00 |
| 80102 | - | 18.541.0113.1033 - Ficha: 000580 | | |
| 449051 | - | Obras e Instalações | R\$ | 35.000,00 |
| 80102 | - | 18.541.0113.1034 - Ficha: 000582 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 150.000,00 |
| 80102 | - | 18.541.0113.2085 - Ficha: 000587 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 2.000,00 |
| 80102 | - | 18.541.0113.2085 - Ficha: 000589 | | |
| 449052 | - | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 25.000,00 |
| 80102 | - | 23.695.0123.2092 - Ficha: 000591 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 8.000,00 |
| 80102 | - | 23.695.0123.2092 - Ficha: 000592 | | |
| 339036 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 3.000,00 |
| 50102 | - | 10.301.0301.2076 - Ficha: 000599 | | |
| 339030 | - | Material de Consumo | R\$ | 1.400,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | | | R\$ | 821.552,06 |
| TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... | | | R\$ | 333.969,50 |
| TOTAL GERAL..... | | | R\$ | 1.155.521,56 |

Art. 3.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 333.969,50** (trezentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 1 de março de 2019

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 1 de março de 2019 por mim.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0016/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA que existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento do município e o Parágrafo Único, Inciso II do mesmo artigo que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro. Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 409.009,46 (quatrocentos e nove mil nove reais e quaren-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ta e seis centavos) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 298.342,60 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta reais e sessenta reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

Considerando que o Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 2.587.568,99 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove cen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tavos), e que dentro desse superávit encontram-se a fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS - União, com o valor de R\$ 1.019.473,41 (um milhão dezanove mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) e a fonte 31 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado com o valor de R\$ 1.130.573,77 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), e um saldo bancário em conta corrente livre suficiente para abertura do crédito adicional de Superávit Financeiro.

Com essa exposição realizo abertura do crédito adicional por Superávit Financeiro na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS-União, com o valor de R\$ 131.969,50 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e na fonte 31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal